



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 294 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Sexta Feira, 13 de Junho de 2014.

Poder  
Executivo

Ano II  
IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

### I - Atos do Poder Executivo

#### TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2014

TERMO DE RESCISAO REF. AO CONTRATO N.º011/2013 E SEUS TERMOS ADITIVOS, QUE FAZEM ENTRE SI SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BARBARA E JOSE CARNEIRO DA SILVA NETO - ME.

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BARBARA, com sede à Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº 340, na cidade de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 95.562.914/0001-52, neste ato representado pelo Diretor Presidente, GERSON NOGUEIRA JUNIOR no final assinado, doravante denominado CONTRATANTE do outro a Empresa JOSE CARNEIRO DA SILVA NETO - ME, com sede nesta cidade de Nova Santa Barbará – Paraná, na Av. Cícero B. Rodrigues, 268, inscrita no CNPJ sob nº 81.676.785/0001-19, neste ato representado por seu Proprietário Sr. Jose Carneiro da Silva Neto, doravante denominando CONTRATADO resolvem rescindir o Contrato para Arrecadação de Faturas Mensais de Consumo de Água e Esgoto, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTACAO LEGAL

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigos 79 inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISAO CONTRATUAL

2.1 - A presente rescisão encontra-se previsão legal nos termos da cláusula nona do contrato, sendo realizada de forma amigável entre as partes, observado a conveniência da Administração Pública nos termos do dispositivo retro mencionado.

#### CLASULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 O motivo da rescisão contratual deveu-se o fato da falta de interesse da Contratada na arrecadação da fatura devido ao baixo numero arrecadado e no interesse da Administração uma vez que não compensa o pagamento repassado.

#### CLAUSULA QUARTA – DA DISPOSIÇOES FINAIS

4.1 – Fica assim rescindido o contrato com todos os termos aditivos nele constante a partir da data de assinatura do presente instrumento, passando a ter eficácia após a publicação.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias iguais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

produzam os jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Barbara, 12 de junho de 2014.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
GERSON NOGUEIRA JUNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE  
JOSE CARNEIRO DA SILVA NETO - ME  
REPRESENTANTE LEGAL

#### TESTEMUNHAS:

Nome: DAICE TOSTI DOS SANTOS  
Nome: WILSON DO BONFIM

RG: 4.873.903-2 – SSP PR  
RG: 3.025.212-8 SSP PR

#### PORTARIA Nº 050/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

#### EXONERAR

Art.1º - Fica Exonerado o funcionário abaixo relacionado, do **Cargo de Confiança**, da Função **Assessor/Diretor**, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

| Nome                   | R.G.         | Cargo            | Símbolo |
|------------------------|--------------|------------------|---------|
| Ademar França Baptista | 37.742.984-3 | Assessor/Diretor | FG A    |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 13 de junho de 2014.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 051/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

#### NOMEAR

Art.1º - Fica nomeado o Sr. ADEMAR FRANÇA BAPTISTA, portador do RG nº 37.742.984-3, SSP/PR, CPF nº 904.551.269-68, para o cargo de confiança de

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

**CONTROLE INTERNO**, com função gratificada com Símbolo FGC, estabelecida pela lei Municipal 577/2011.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 13 de junho de 2014.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

#### **DESPACHO**

#### **Pregão Eletrônico n° 027/2014**

*Dianete do parecer jurídico quanto ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 03.612.312/0005-78, referente ao Pregão Eletrônico n° 027/2014, Processo Administrativo n° 025/2014, decidido pelo **cancelamento** do lote 41 e que seja mantido o resultado final do referido Pregão Eletrônico.*

*Comunique-se as empresas, bem como publique-se a presente decisão para se garantir a transparência e publicidade necessária a todos os atos da Administração.*

Nova Santa Bárbara, 13 de junho de 2.014.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2014 - SRP**

Aos 13 (treze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 26/2014**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em retífica de motores para manutenção dos veículos da frota municipal, sendo elas: **SOLA & GIRALDI LTDA - EPP**, CNPJ n° 72.556.871/0001-05, num valor de R\$ **75.600,00** (setenta e cinco mil e seiscentos reais), **RETILOIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA – EPP**, CNPJ n° 00.108.750/0001-81, num valor de R\$ **64.540,00** (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais), **I. SCANAVACCA & CIA. LTDA – EPP**, CNPJ n° 68.839.315/0001-60, num valor de R\$ **47.970,00** (quarenta e sete mil, novecentos e setenta reais) e **ARIAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA – ME**, CNPJ n° 08.632.885/0001-53, num valor de R\$ **43.350,00** (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

#### **II - Atos do Poder Legislativo**

#### **Nº018/2014** CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI N°001/2013, FAZ SABER:

Foi concedida ao Sr. LEANDRO KOTAKA SILVESTRE, portador do CPF n° 042.354.129.30, no valor de R\$-300,00 (Trezentos Reais) 01 diárias para despesas

de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, na Cidade de Curitiba, na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Fórum do Ministério, Ministério da Fazenda, Ministério do Esporte, Tribunal de Justiça, no Tribunal de Contas, dia 03 e 04/06/2014, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 05 de Junho de 2014  
**ADELINO LOPES DA SILVA**  
Presidente

#### **III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

#### **Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes n°222 – Centro  
Fone/Fax: (43) 3266-8100  
E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)  
[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)  
[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>